



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradadas.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA N.º 2.142,

DE 11 DE JUNHO DE 2.024

Atribui nome à academia ao ar livre localizada na Rua Maria de Almeida Ribeiro, no Bairro Mantiqueira, homenageando o Sr. Lorivaldo de Faria.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Atribui nome à academia ao ar livre localizada na Rua Maria de Almeida Ribeiro, no Bairro Mantiqueira, homenageando o Sr. Lorivaldo de Faria.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal